



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.723/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 974381, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.268.200-9 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 023.044.879-80, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 43 (quarenta e três) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 25 de novembro de 2024 à 29 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2024.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BRED A DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro de 1924
DE N.º 13200
UMUARAMA 21 de 12 de 20 24
Natalia
MUNICÍPIO DE UMUARAMA